



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP

01009-905

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6017.2020/0004742-0

19º TERMO DE ADITAMENTO

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDet**, inscrita no CNPJ 04.537.740/ 0001-12, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo/SP, CEP 01009-905, representada por seu Secretário, Sr. **Rodrigo Hayashi Goulart**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS - SPIN**, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, inscrita no CNPJ 28.743.311/0001-60, com sede na Rua Líbero Badaró, 293, 12º andar, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo/SP, CEP 01009-907, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **Alessandra Conceição Ferreira de Andrade**, inscrita no CPF ***.567.328-**, e por seu Diretor-Executivo, Sr. **Celso Campello Neto**, inscrito no CPF ***.272.998-**, adiante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Aditamento consiste na revisão do Plano de Trabalho 2026/2027, com a incorporação das ações relacionadas ao Projeto SP2B (São Paulo Beyond Business) e das demais iniciativas estratégicas constantes do Plano de Trabalho atualizado, bem como na adequação das metas, do cronograma físico-financeiro e dos desembolsos financeiros, mediante:

1.1.1. Alteração das ações de posicionamento da Cidade de São Paulo como hub de investimentos, com a ampliação de 20 (vinte) para 22 (vinte e dois) eventos previstos no Plano de Trabalho 2026/2027, em razão da inclusão dos eventos do Projeto SP2B (São Paulo Beyond Business) e do Portal Metrôpoles, no âmbito da emenda parlamentar em referência;

1.1.2. Atualização do Cronograma de Desembolsos Financeiros, conforme disposto na Cláusula Segunda deste Termo de Aditamento;

1.1.3. Pactuação do Plano de Trabalho 2026/2027, versão constante do documento SEI nº 161375205, que passa a integrar o Contrato de Gestão para todos os fins, inclusive para acompanhamento do cumprimento das metas, aferição dos indicadores e prestação de contas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O Plano de Trabalho aditado contempla a inclusão de uma nova parcela, no valor de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhão e duzentos mil reais), com pagamento previsto para julho/2026, referente à ação adicional acima mencionada, e a consequente renumeração das parcelas subsequentes, conforme detalhamento a seguir:

Parcela do repasse	Data do repasse	Valor do repasse	Fundo de Contingência (3%) A	Fundo de Incentivo (1%) B	Descontos (A+B)	Valor líquido do repasse
1ª parcela	mai/26	R\$ 10.000.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 9.600.000,00
2ª parcela (NOVA)	jul/26	R\$ 5.200.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 208.000,00	R\$ 4.992.000,00
3ª parcela	ago/26	R\$ 10.000.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 9.600.000,00
4ª parcela	nov/26	R\$ 10.000.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 9.600.000,00
5ª parcela	fev/27	R\$ 10.000.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 9.600.000,00
TOTAIS		R\$ 45.200.000,00	R\$ 1.356.000,00	R\$ 452.000,00	R\$ 1.808.000,00	R\$ 43.392.000,00

2.2. Assim, o valor total atualizado do Plano de Trabalho doc. SEI 161375205 2026/2027 passa a ser de R\$ 45.200.000,00 (quarenta e cinco milhões e duzentos mil reais), conforme detalhamento constante no anexo “Desembolsos Financeiros”

2.3. As transferências e repasses onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro de 2026: 30.00.30.10.11.334.4012.2.438.3.3.50.85.0000.1.500.9001.1

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato de Gestão 01/2020.

3.2. As PARTES, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

ALESSANDRA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ANDRADE

Diretora Presidente

São Paulo Investimentos e Negócios - SPIN

CELSO CAMPELLO NETO

Diretor-Executivo

São Paulo Investimentos e Negócios - SPIN

TESTEMUNHAS:



Alessandra Andrade
Diretor(a)-Presidente

Em 03/08/2026, às 10:28.



Celso Campello neto
Diretor(a) - Executivo(a)

Em 03/08/2026, às 10:35.



Rodrigo Hayashi Goulart

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 05/08/2026, às 09:59.



Tayna Maciel Cardoso Souza
Chefe de Equipe II

Em 05/08/2026, às 15:37.



Paloma de Carvalho Lima
Assessor(a) Técnico(a) II

Em 05/08/2026, às 15:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162212690** e o código CRC **94D3C9C2**.

Referência: Processo nº 6017.2020/0004742-0

SEI nº 162212690